



ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social

Ano XI - Recife, sexta-feira, 12 de julho de 2024 - Nº 129

SECRETÁRIO: Alessandro Carvalho Liberato de Mattos

**SAD DISPONIBILIZA NOVO PORTAL PARA
AGENDAMENTO DE PERÍCIAS MÉDICAS**

FOTO: DIVULGAÇÃO



A Secretaria de Administração (SAD) ganhou um novo portal para o agendamento do serviço de perícias médicas. Os mais de 120 mil servidores públicos que precisarem agendar o atendimento devem acessar o site www.nps.pe.gov.br.

Mais moderno e seguro, este novo ambiente contempla uma das entregas do Programa de Modernização de Gestão de Pessoas, instituído pelo decreto no 55.307, de 11 de setembro de 2023. Na avaliação da secretaria de Administração, Ana Maraíza, "essa iniciativa fortalecerá, ainda mais, a gestão de pessoas do Estado.

Para o servidor, representa nosso compromisso em melhorar os serviços ofertados, com mais vagas e comodidade no agendamento". Segundo a secretária executiva de Gestão de Pessoas da SAD, Luciana Pires, o novo site é integrado ao sistema eletrônico SGP-PE, que gerencia a folha de pagamento, disponibilizando os registros em tempo real e de forma automatizada. "Já em relação às perícias médicas, os agendamentos e o preenchimento dos laudos serão otimizados, reduzindo o tempo e abrindo mais horários de atendimento", revelou.

(Fonte: Diário Oficial do Estado nº 129, de 12JUL2024).

PRIMEIRA PARTE

Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social

1 - TRANSCRIÇÕES DO DIARIO OFICIAL Nº 129 DE 12 DE JULHO DE 2024

1.1 - Governo do Estado:

Sem alteração para SDS

1.2 - Secretaria de Administração:

PUBLICAÇÕES SAD DO DIA 11 DE JULHO DE 2024

PORTARIA CONJUNTA SAD/SEFAZ/SCGE Nº 99 DO DIA 11 DE JULHO DE 2024

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, o SECRETÁRIO DA FAZENDA e a SECRETÁRIA DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, **CONSIDERANDO** o Decreto Federal nº 8.373, de 11 de dezembro de 2014, que instituiu o Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas – eSocial e dá outras providências; **CONSIDERANDO** a Portaria Conjunta SEPRT/RFB/ME nº 71, de 29 de junho de 2021, que dispõe sobre o cronograma de implantação do eSocial; **CONSIDERANDO**, ainda, a necessidade de aprimorar a gestão dos processos de pessoal relacionados ao envio de informações ao eSocial, no âmbito do Poder Executivo Estadual, bem como de uniformizar os processos financeiros e contábeis relativos às obrigações fiscais, previdenciárias e trabalhistas, **RESOLVEM**:

Art. 1º Delimitar as competências da Secretaria de Administração e dos demais órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual no processo de envio das informações ao Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas – eSocial, bem como na gestão dos débitos e créditos tributários e emissão de guias de recolhimento ensejados por estes envios.

Art. 2º Compete à Secretaria de Administração:

I – gerir, coordenar e articular, em conjunto com os órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, os procedimentos necessários ao envio dos eventos periódicos e não-periódicos ao eSocial;

II – gerir e manter o sistema de gestão da folha de pagamento do Poder Executivo, garantindo a contínua e correta transmissão das informações ao eSocial;

III – fornecer orientação técnica e promover ações de capacitação, dentro do escopo de processos, ferramentas e sistemas gerenciados pela Secretaria de Administração - SAD, relacionados ao eSocial, aos agentes públicos vinculados aos entes estaduais do Poder Executivo;

IV – disponibilizar canais de atendimento e suporte às unidades setoriais para tratamento de quaisquer inconsistências identificadas nas suas respectivas folhas de pagamento, a fim de que sejam sanadas, de forma a viabilizar melhorias sistêmicas e promover novas parametrizações de acordo com atualizações do eSocial; e

V – acompanhar os órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual quanto ao cumprimento dos prazos legais de atendimento ao eSocial.

Art. 3º Compete aos órgãos e entidades setoriais do Poder Executivo Estadual:

I – designar, no mínimo, um servidor, que deverá ser o responsável pela operacionalização dos processos relativos ao envio das informações ao eSocial;

II – efetivar as ações necessárias à operacionalização, validação e transmissão ao eSocial dos eventos relativos aos servidores e empregados públicos vinculados ao seu órgão ou entidade;

III – garantir a atualização e higidez das informações cadastrais e financeiras no sistema de gestão da folha de pagamento, assegurando a contínua e consistente geração dos dados que irão compor os eventos periódicos e não-periódicos;

IV – adequar os processos internos à legislação e ações exigidas pelo eSocial, a fim de que sejam executados nos prazos e termos estabelecidos nos cronogramas mensais da folha de pagamento do Poder Executivo;

V - relatar à Secretaria de Administração, utilizando os canais disponibilizados, as inconsistências para as quais não haja instrução suficiente a respeito;

V – sanar os erros e inconsistências na folha de pagamento reportados pela Secretaria de Administração; e

VI – proceder com a operacionalização e a gestão contábil/financeira da DCTFWeb, com apoio da Secretaria da Fazenda.

Art. 4º Compete à Secretaria da Controladoria-Geral do Estado alertar previamente os órgãos e entidades setoriais do Poder Executivo Estadual no que concerne às pendências identificadas no Relatório de Situação Fiscal do Estado de Pernambuco, obtidas no Portal e-CAC (Centro Virtual de Atendimento) da Receita Federal.

Art. 5º Compete à Fundação de Aposentadorias e Pensões dos Servidores do Estado de Pernambuco – FUNAPE, adotar as medidas necessárias ao envio das informações ao eSocial relacionadas aos servidores públicos inativos e pensionistas.

Art. 6º Fica instituído o Comitê de Acompanhamento de Implementação do eSocial, composto por 01 (um) representante da Secretaria de Administração, 01 (um) representante da Secretaria da Fazenda e 01 (um) representante da Secretaria da Controladoria-Geral do Estado.

Parágrafo único. Compete ao Comitê de Acompanhamento de Implementação do eSocial a elaboração de normas, procedimentos e orientações necessárias ao correto cumprimento das obrigações relativas ao eSocial e à gestão dos débitos e créditos tributários ensejados por estes envios através da DCTFWeb.

Art. 7º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Ana Maraíza de Sousa Silva

Secretaria de Administração
Wilson José de Paula
 Secretário da Fazenda
Érika Gomes Lacet
 Secretaria da Controladoria Geral do Estado

PORTARIA SAD Nº 2.250 DO DIA 11 DE JULHO DE 2024.

A Secretaria de Administração, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto 39.117, de 8 de fevereiro de 2013, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 10 do Decreto 45.590 de 30 de janeiro de 2018, que altera o Decreto 44.050, de 18 de janeiro de 2017, que regulamenta a Lei Complementar nº 344, de 30 de dezembro de 2016, que cria a gratificação de incentivo pela participação na gestão e higienização dos cadastros de fornecedores, materiais e serviços, inclusive de engenharia, **RESOLVE**:

Art. 1º Publicar o Cronograma de Avaliação de Desempenho dos servidores públicos, militares do Estado e empregados públicos estaduais que recebem a gratificação de incentivo pela participação na gestão e higienização dos cadastros de fornecedores, materiais e serviços, inclusive de engenharia, para o ano de 2024, nos termos do Anexo único.

Art. 2º esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO

Avaliação	Edição	Avaliação	Resultado Preliminar	Recurso	Resultado Final
ADGC2024	21/10/2024 a 08/11/2024	11/11/2024 a 29/11/2024	02/12/2024	03/12/2024 a 13/12/2024	17/12/2024

Ana Maraíza de Sousa Silva
 Secretaria de Administração

PORTARIA SAD Nº 2.264 DO DIA 11 DE JULHO DE 2024.

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 2º, inciso II, alínea “k”, Anexo I, do Decreto nº 39.117, de 08/02/2013, publicado em 09/02/2013, e pelo artigo 1º, alínea “c”, item 1, 1.8, da Portaria SAD nº 1000, de 16/04/2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 17/04/2014, tendo em vista o conteúdo no **Parecer GAB/PGE nº 0035/2024 da Procuradoria Geral do Estado** (52589034), exarado nos autos do Processo SEI nº 3900036073.000115/2022-00, **RESOLVE**:

I) Conceder pensão especial mensal aos dependentes de **LEANDRO DE MENEZES FRANÇA**, Soldado PM, matrícula nº 117385-5, promovido “post mortem” à graduação de Cabo PM, a contar de 17/05/2021, **data do óbito**, com valores atualizados, conforme previsto no art. 100, § 9º, da Constituição do Estado de Pernambuco, no art. 134 da Lei nº 6.783, de 16/10/1974, c/c o art. 111, e seu parágrafo único, da Lei nº 10.426, de 27/04/1990;

II) São beneficiários da pensão concedida pelo item anterior, em cotas iguais: **ANDREA SIMPLÍCIO DE MENEZES, MARIA EDUARDA SIMPLÍCIO DE MENEZES** e **LUCAS MIGUEL SIMPLÍCIO DE MENEZES FRANÇA**, respectivamente, viúva e filhos;

III) A pensão especial a que fazem jus os dependentes do policial militar falecido, conforme art. 27, I e II, observará o disposto nos arts. 50, § 1º, e 51, incisos I e II, todos da Lei Complementar nº 028/2000 e alterações posteriores; e

IV) A pensão especial de que trata esta Portaria terá os seus valores automaticamente reajustados na mesma época e nos mesmos índices da remuneração dos policiais militares em atividade.

LUCIANA OLIVEIRA PIRES
 Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO Nº 243 DO DIA 11 DE JULHO DE 2024.

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO, com fundamento no artigo 1º, alínea “c”, item 1, 1.11, da Portaria SAD nº 1000, de 16/04/2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 17/04/2014, bem como **Parecer GAB/PGE nº 0036/2024 da Procuradoria Geral do Estado** (52843281), **RESOLVE**:

1) Não Homologar, com amparo legal no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 8/11/2013, o teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900037268.000806/2022-81 (24360669), publicada no Aditamento ao Boletim Interno DIP nº 014, de 20/05/2022 (24509386), e **INDEFERIR** o pleito de concessão de indenização em decorrência de Morte Acidental fora de Serviço, prevista na Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, do ex-militar **LUIZ EDUARDO CLEMENTINO FILGUEIRAS**, Sargento PM, matrícula nº 106891-1, ocorrida em 31/01/2022; e
 2) **Não Autorizar** o pagamento da indenização às dependentes habilitadas do referido servidor: **MÔNICA VALÉRIA SILVA FILGUEIRAS** e **DÉBORA MARIA CLEMENTINO FILGUEIRAS**, respectivamente, viúva e filha.

Luciana Oliveira Pires
 Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas
 (Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 129, de 12JUL2024).

1.3 - Secretaria da Casa Civil:

Sem alteração para SDS

SEGUNDA PARTE

Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos

2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

2.1 – Secretaria de Defesa Social:

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O **Secretário de Defesa Social**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, **resolve**:

Nº 4291 – I – Dispensar ex-officio o 3º Sargento RRPM **Félix da Silva Moura**, matrícula nº 1145851/PS 19/GMPE/SDS, no exercício de **Guarda de Estabelecimento Prisional** da Guarda Militar do Estado de Pernambuco, por haver sido julgado **inapto** em inspeção realizada por Junta Médica da Corporação - JMS. **II – Publique-se** no Boletim Geral da SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III – Retroagir** os efeitos da presente portaria a contar do dia **03/07/2024**.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O **Secretário de Defesa Social**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, **resolve**:

Nº 4292 – I – Dispensar ex-officio o 1º Sargento RRPM **Roberto Rivelino da Silva**, matrícula nº 1251651/PS 16/GMPE/SDS, no exercício de **Guarda de Estabelecimento Prisional** da Guarda Militar do Estado de Pernambuco, por haver sido julgado **inapto** em inspeção realizada por Junta Médica da Corporação - JMS. **II – Publique-se** no Boletim Geral da SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III – Retroagir** os efeitos da presente portaria a contar do dia **04/07/2024**.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O **Secretário de Defesa Social**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, **resolve**:

Nº 4293 – I - Dispensar a pedido o 3º Sargento RRPM **Carlos Delfino de Lima**, matrícula nº 1194488/PS 21/GMPE/SDS, do exercício de Guarda de Estabelecimento Prisional da Guarda Militar do Estado de Pernambuco. **II -Publique-se** no Boletim Geral da SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III - Retroagir** os efeitos desta portaria ao dia **04/07/2024**.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O **Secretário de Defesa Social**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, **resolve**:

Nº 4294 – I - Autorizar o afastamento temporário do exercício de Guarda Patrimonial, o Subtenente RRPM **Cristovam Ferreira de Melo**, matrícula 1266616 GMPE/PS-16/SDS-PE, a contar 06/07/2024, **a fim de concorrer a cargo eletivo nas eleições municipais 2024**, nas condições estabelecidas na Lei Estadual nº 17.713, de 31 março de 2022, ficando **suspensa a sua retribuição financeira e a permissão de uso do uniforme militar enquanto perdurar o afastamento**. **II – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III- Ao término** do período do afastamento a Coordenação da Guarda Militar deverá adotar as medidas administrativas cabíveis para o retorno do Militar as suas atividades ou sua dispensa definitiva.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O **Secretário de Defesa Social**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, **resolve**:

Nº 4295 – I – Autorizar o afastamento temporário do exercício de Guarda Patrimonial, o 3º Sargento RRPM **Joventino de Oliveira Ledo Neto**, matrícula GMPE/1231782/PS-18/SDS-PE, com efeito retroativo ao dia 06/07/2024, **a fim de concorrer a cargo eletivo nas eleições municipais 2024**, nas condições estabelecidas na Lei Estadual nº 17.713, de 31 março de

2022, ficando suspensa a sua retribuição financeira e a permissão de uso do uniforme militar enquanto perdurar o afastamento. **II – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III - Ao término** do período do afastamento a Coordenação da Guarda Militar deverá adotar as medidas administrativas cabíveis para o retorno do Militar as suas atividades ou sua dispensa definitiva.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, **resolve:**

Nº 4296 – I - Designar o 1º Sargento RRPM **Edson Batista de França**, matrícula nº 1260227/PS 22/GMPE/SDS, para o exercício de Guarda de Estabelecimento Prisional da Guarda Militar do Estado de Pernambuco, ficando dispensado do exercício de Guarda Patrimonial. **II - Determinar** o exercício da função no Presídio Rorinildo da Rocha Leão, Palmares-PE, sob o controle e fiscalização do comando do 10º BPM, permanecendo no PS 22/GMPE/SDS. **IV - Publiquem-se** no Boletim Geral da SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **V – Contar** os efeitos da presente Portaria a partir do dia **01/08/2024**.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei nº 17.713, de 31 de março de 2022, **resolve:**

Nº 4297 – I – Remanejar, no exercício de Guarda de Estabelecimento Prisional da Guarda Militar do estado de Pernambuco, da Cadeia Pública de Lagoa do Carro-PE para a Penitenciária Dr. Énio Pessoa Guerra, Limoeiro-PE, permanecendo no PS 15/GMPE/SDS, sob o controle e fiscalização do Comando da 6ª CIPM:

GRAD	MAT.	NOMES
3º SGT	111.702-5	EDILSON RAMOS DA SILVA
3º SGT	106.142-9	JOÃO JOAQUIM DE AGUIAR SILVA
3º SGT	114.591-6	JOÃO SEVERINO DE SOUZA FILHO

II - Publique-se no Boletim Geral da SDS e no Boletim Geral da PMPE. **III – Contar** os efeitos da presente portaria a partir da data de sua publicação.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve:**

Nº 4298 – Designar o Delegado de Polícia **Joseilton Sampaio da Silva**, matrícula 3865150, titular da 12ª Delegacia de Polícia de Repressão ao Narcotráfico - Petrolina, para responder cumulativamente pelo expediente da 4ª Delegacia de Combate à Corrupção - Petrolina, da GCOE, ambas da DIRESP, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, em razão da 1ª parcela de férias de seu titular, o Delegado de Polícia **Gregório Lucas Ribeiro Santos**, matrícula 3864332, **no período de 21/06/2024 a 05/07/2024**, conforme CI nº 15/2024 (52513858), da 4ª DECCOR, e Despacho 4068 (52536695), da SUBCP, contidos no SEI nº 3900001194.000045/2024-92.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS
Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve:**

Nº 4299 – Designar o Delegado de Polícia **Alysson Elvis Oliveira Câmara**, matrícula nº 2724464, titular da Delegacia de Polícia da 136ª Circunscrição – Bom Conselho, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 144ª Circunscrição – Correntes, ambas da 18ª DESEC/GGCOI-1/DINTER-1, em razão das férias de seu titular, o Delegado de Polícia **Hellianthus Soares Bezerra**, matrícula nº 2725487, **no período de 01 a 30/07/2024**, conforme CI nº 152/2024 (51794443), da 18ª DESEC, e Despacho 3931 (52339785), da SUBCP, contidos no SEI nº 3900000911.001112/2024-81.

Nº 4300 – Designar o Delegado de Polícia **Elsimar Fraga da Silva**, matrícula nº 2725738, titular da Delegacia de Polícia da 143ª Circunscrição – Iatí, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 149ª Circunscrição – Lagoa do Ouro, ambas da 18ª DESEC/GGCOI-1/DINTER-1, em razão das férias do Delegado de Polícia **Hellianthus Soares Bezerra**, matrícula nº 2725487, **no período de 01 a 30/07/2024**, ficando suspensos os efeitos da Portaria SDS nº 1409, de 10/03/2024, pelo mesmo período, conforme CI nº 152/2024 (51794443), da 18ª DESEC, e Despacho 3931 (52339785), da SUBCP, contidos no SEI nº 3900000911.001112/2024-81.

Nº 4301 – Considerar designado o Delegado de Polícia **Marivon Gomes de Vasconcelos Filho**, matrícula nº 3864120, titular da Delegacia de Polícia da 70ª Circunscrição - Palmares, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 86ª Circunscrição – Belém de Maria, ambas da 13ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, em razão da licença gala do Delegado de Polícia **Paulo Sérgio de Mattos Filho**, matrícula nº 4367456, **no período de 18 a 25/06/2024**, ficando suspensos os efeitos da Portaria SDS nº 3261 de 09/06/2023, pelo mesmo período, conforme CI nº 159/2024 (52076386), da 13ª DESEC, e Despacho 3770 (52111377), da SUBCP, contidos no SEI nº 3900000908.000242/2024-55.

Nº 4302 – Considerar designado a Delegada de Polícia **Maria Paula Rocha Tenório Goes**, matrícula nº **4456785**, titular da Delegacia de Polícia da 75ª Circunscrição – Água Preta, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 74ª Circunscrição – Catende, ambas da 13ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, em razão da licença gala do Delegado de Polícia **Paulo Sérgio de Mattos Filho**, matrícula nº 4367456, **no período de 18 a 25/06/2024**, ficando suspensos os efeitos financeiros da Portaria SDS nº **4708, de 12/08/2022, pelo mesmo período**, conforme CI nº 157/2024 (52072312), da 13ª DESEC, e Despacho 3771 (52111686), da SUBCP, contidos no SEI nº 3900000908.000240/2024-66.

Nº 4303 – Designar o Delegado de Polícia **Jeová Miguel da Silva Filho**, matrícula nº 3864448, titular da 3ª Delegacia de Combate à Corrupção - Caruaru, do DRACCO/GCOE, para responder cumulativamente pelo expediente da 7ª Delegacia de Polícia de Repressão ao Narcotráfico - Caruaru, ambas da DIRESP, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, **no período de 08 a 22/07/2024**, em razão da primeira parcela de férias do seu titular, o Delegado de Polícia **José Eymard da Silva Coutinho Filho**, matrícula nº 3865258, conforme Despachos 45 (52402172), da 7ª DPRN, e 4028 (52468860), da SUBCP, contidos no SEI nº 3900001029.000159/2024-44.

Nº 4304 – Designar o Delegado de Polícia **Paulo Fernando Nogueira**, matrícula nº 978922, adjunto da Delegacia de Polícia da Pessoa Idosa, do DHPP/GCOE/DIRESP, para responder pelo expediente da referida Delegacia, em razão da segunda parcela das férias de seu titular, o Delegado de Polícia **Icaro Barros Schneider**, matrícula nº **2724715, no período de 15 a 29/07/2024**, conforme CI nº 86/2024 (52456937), da DPPI, e Despacho 4063 (52533088), da SUBCP, contidos nos SEI nº 3900000774.000098/2024-10.

Nº 4305 – Considerar designado o Delegado de Polícia **Roberto Wanderley de Miranda**, matrícula nº 1917870, titular da 2ª Delegacia de Polícia da 19ª Circunscrição - Muribeca, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 22ª Circunscrição - Piedade, ambas da 6ª DESEC/GCOM/DIM, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, no período de 16 a 30/06/2024, em razão das férias do seu titular, o Delegado de Polícia Francisco Lucégenes Lucena Diógenes, matrícula nº 2724839, conforme CI nº 425/2024 (52043869), da 6ª DESEC, Despachos 3781 (52116387), da SUBCP, e 9496 (52569680), da DIVCAP, contidos no SEI nº 3900000812.000616/2024-00.

Nº 4306 – Designar o Delegado de Polícia **Jorge Luiz Campos Pinto Filho**, matrícula nº 4366743, subchefe do Grupo de Operações Especiais, do DRACCO/GCOE/DIRESP, para responder pelo expediente do referido Grupo, durante a segunda parcela das férias de seu titular, o Delegado de Polícia **José Tenório dos Santos Neto**, matrícula nº 4365232, **no período de 15 a 29/07/2024**, conforme CI nº 145/2024 (52496167), do GOE, e Despacho 4084 (52541782), da SUBCP, contidos no SEI nº 3900001143.000402/2024-18.

Nº 4307 – Designar o Delegado de Polícia **Breno Varejão Azevedo**, matrícula nº 2725550, adjunto da 1ª Delegacia de Combate à Corrupção – Recife, do DRACCO/GCOE/DIRESP, para responder cumulativamente pelo expediente da referida Delegacia, durante a segunda parcela das férias de seu titular, o Delegado de Polícia **Breno Maia da Silveira Barros**, matrícula nº 2724510, **no período de 01 a 15/07/2024**, conforme CI nº 121/2024 (52522940), do DRACCO, e Despacho 4086 (52542290), da SUBCP, contidos no SEI nº 3900000916.0000876/2024-17.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

Nº 4308 – Designar o Delegado de Polícia **Rafael Duarte Costa**, matrícula nº 3864707, titular da Delegacia de Polícia da 17ª Circunscrição – Vasco da Gama, da 5ª DESEC, para responder cumulativamente pelo expediente da 5ª Delegacia Seccional de Polícia - Apipucos, ambas da GCOM/DIM, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, em razão da primeira parcela das férias de sua titular, a Delegada de Polícia **Bárbara Alice Fort dos Santos**, matrícula nº 3864090, **no período de 05 a 19/08/2024**, conforme CI nº 90/2024, da 5ª DESEC, e Despacho 4134 (52611947), da SUBCP, contidos no SEI nº 3900000811.000165/2024-11.

Nº 4309 – Designar o Delegado de Polícia **Fabrício Pimentel Lourenço de Lima**, matrícula nº 3864065, titular da Delegacia de Polícia da 108ª Circunscrição - São Caetano, da 15ª DESEC, para responder cumulativamente pelo expediente da 15ª Delegacia Seccional de Polícia - Belo Jardim, ambas da GCOI-1/DINTER-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, **no período de 01 a 15/07/2024**, em razão da primeira parcela de férias do seu titular, o Delegado de Polícia **Marcelo Francisco dos Santos Silva**, matrícula nº 3865550, conforme CI nº

146/2024 (52430255), da 15^a DESEC, e Despacho 4051 (52513706), da SUBCP, contidos no SEI nº 3900000732.000215/2024-31.

Nº 4310 – Designar a Delegada de Polícia **Thayna Barbosa Fioresi**, matrícula nº 3864812, adjunta da 2^a Delegacia de Combate à Corrupção – Recife, do DRACCO/GCOE/DIRESP, para responder pelo expediente da referida Delegacia, em razão da segunda parcela das férias de seu titular, o Delegado de Polícia **Rodolfo de Araújo Bacelar**, matrícula nº 2724901, **no período de 16 a 30/07/2024**, conforme CI nº 33/2024 (52354340), da 2^a DECCOR, e Despacho 4064 (52533512), da SUBCP, contidos no SEI nº 3900000948.000106/2024-99.

Nº 4311 – Designar o Delegado de Polícia **Gabriel Márcio Passos Carvalho Bahia Sapucaia**, matrícula nº 3864596, titular da 25^a Delegacia de Polícia de Homicídios - Petrolina, para responder cumulativamente pelo expediente da 26^a Delegacia Seccional de Polícia Petrolina, da GCOI-2, ambas da DINTER-2, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, em razão da primeira parcela das férias de seu titular, o Delegado de Polícia **Marceone Ferreira Jacinto**, matrícula nº 2960761, **no período de 01 a 15/07/2024**, conforme CI nº 55/2024 (52499017), da 26 DESEC, e Despacho 4133 (52611784), da SUBCP, contidos no SEI nº 3900000827.000203/2024-58.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

Nº 4312 – Designar o Delegado de Polícia **Vicente Dessoto Cavalcanti**, matrícula nº 4456904, para exercer as funções de adjunto da 5^a Delegacia de Polícia de Homicídios, do DHPP, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil 5, símbolo GEPC-5, ficando dispensado das mesmas funções da 3^a Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher – Petrolina, do DPMUL/GCOE/DIRESP, considerando "...o atendimento ao interesse público, baseando-se na imprescindibilidade de inovação e intensificação das ações policiais concernentes às atividades desempenhadas pelas Unidades envolvidas...., conforme CI nº 893 (52664051), da DIRESP, e Despacho 4176 (526746757), da SUBCPE, contidos no SEI nº 3900000023.004936/2024-17.

Nº 4313 – Designar o Delegado de Polícia **Marcelo Pinto Paes Barreto**, matrícula nº 3864456, para exercer as funções de adjunto da 10^a Delegacia de Polícia de Homicídios – São Lourenço da Mata, da DHMN, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil 5, símbolo GEPC-5, ficando dispensado das mesmas funções da 5^a Delegacia de Polícia de Homicídios, do DHPP/GCOE, ambas da DIRESP conforme CI nº 893 (52664051), da DIRESP, e Despacho 4176 (526746757), da SUBCPE, contidos no SEI nº 3900000023.004936/2024-17.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

Nº 4314 – Dispensar a Delegada de Polícia **Larissa Veloso Soares**, matrícula nº 4366620, do exercício cumulativo da Delegacia de Polícia da 111^a Circunscrição – Jataúba, da 17^a DESEC/GCOI-1/DINTER-1, designada através da Portaria SDS nº 1381, de 09/03/2022, considerando "... a necessidade de alinhamentos pontuais nas Unidades Policiais Operacionais subordinadas à Diretoria Integrada do Interior 1 (DINTER-1)...", conforme CI nº 81/2024 (52509295), da 17^a DESEC, e Despacho 4085 (52542125), da SUBCP, contidos no SEI nº 3900000910.000175/2024-20.

Nº 4315 – Designar o Delegado de Polícia **Flaubert Leite Queiroz**, matrícula nº 2724731, para exercer a Chefia da Delegacia de Polícia da 111^a Circunscrição – Jataúba, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil 5, símbolo GEPC-5, em razão da vacância de titularidade, ficando dispensado da Chefia da Delegacia de Polícia da 131^a Circunscrição – Vertentes, ambas da 17^a DESEC/GCOI-1/DINTER-1, conforme CI nº 81/2024 (52509295), da 17^a DESEC, e Despacho 4085 (52542125), da SUBCP, contidos no SEI nº 3900000910.000175/2024-20.

Nº 4316 – Dispensar a Delegada de Polícia **Jéssica Martins Dantas de Oliveira**, matrícula nº 4366930, da chefia da Delegacia de Polícia Delegacia de Polícia da 63^a Circunscrição - Escada, da 12^a DESEC/GCOI-1/DINTER-1, considerando "... a necessidade de alinhos pontuais nas Unidades Policiais Operacionais subordinadas à esta 12^a DESEC...", conforme CI nº 135/2024, da 12^a DESEC, e Despacho 3993 (52417806), da SUBCP, contidos no SEI nº 3900000878.000225/2024-12.

Nº 4317 – Designar a Delegada de Polícia **Jéssica Martins Dantas de Oliveira**, matrícula nº 4366930, para exercer a chefia da Delegacia de Polícia Delegacia de Polícia da 62^a Circunscrição - Gravatá, da 12^a DESEC/GCOI-1/DINTER-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil 4, símbolo GEPC-4, ficando dispensado o Delegado de Polícia **Elson Lima de Gouveia**, matrícula nº 393321-0, conforme CI nº 135/2024, da 12^a DESEC, e Despacho 3993 (52417806), da SUBCP, e contidos no SEI nº 3900000878.000225/2024-12.

Nº 4318 – Designar o Delegado de Polícia **Elson Lima de Gouveia**, matrícula nº 3933210, para exercer a chefia da Delegacia de Polícia da 131ª Circunscrição - Vertentes, da 17ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil 5, símbolo GEPC-5, considerando "... a necessidade de alinhamentos pontuais nas Unidades Policiais Operacionais subordinadas à Diretoria Integrada do Interior 1 (DINTER-1)...", conforme CI nº 120/2024 (52489511), da DINTER-1, e Despacho 4071 (52536999), da SUBCP, contidos no SEI nº 3900000579.000166/2024-57.

Nº 4319 – Designar a Delegada de Polícia **Priscilla de Lima Gomes**, matrícula nº 3864359, para exercer a chefia da Delegacia de Polícia da 63ª Circunscrição - Escada, da 12ª DESEC/GCOI-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil 4, símbolo GEPC-4, ficando dispensada das funções de Adjunta da 17ª Delegacia de Polícia de Homicídios, ambas da DINTER-1, considerando "... a necessidade de alinhos pontuais nas Unidades Policiais Operacionais subordinadas à esta 12ª DESEC, de modo a imprimir maior dinamismo e produtividade nas atividades que lhes são próprias...", conforme CI nº 136/2024 (52327095), da 12ª DESEC, e Despacho 3995 (52421143), da SUBCP, contidos no SEI nº 3900000878.000226/2024-67.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

Nº 4320 – Designar o Delegado de Polícia **Marcos Virginio Souto**, matrícula nº 3864421, titular da Gerência de Controle Operacional do interior 2, para responder cumulativamente pelo expediente da 21ª Delegacia Seccional de Polícia - Serra Talhada, da GCOI-2, ambas da DINTER-2, em razão da primeira parcela das férias de seu titular, o Delegado de Polícia **Jairo de Oliveira Marinho**, matrícula nº 2139154, **no período de 05 a 19/07/2024**, conforme CI nº 57/2024 (52558033), da 21ª DESEC, e Despacho 4204 (52713935), da SUBCP, contidos no SEI nº 3900000822.000134/2024-22.

Nº 4321 – Designar o Delegado de Polícia **Thiago José de Oliveira Barros**, matrícula nº 4366689, titular da Delegacia de Polícia da 145ª Circunscrição - Saloá, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 140ª Circunscrição - Caetés, ambas da 18ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, **no período de 02 a 28/07/2024**, em razão de licença médica e segunda parcela de férias da sua titular, a Delegada de Polícia **Francisca Polyanna da Silva Neri**, matrícula nº 2991616, conforme CI nº 157/2024 (52034236), da 18ª DESEC, e Despacho 4050 (52510853), da SUBCP, contidos no SEI nº 3900000911.001156/2024-19.

Nº 4322 – Designar o Delegado de Polícia **James Karlos Afonso Queiroz**, matrícula nº 3865517, titular da Delegacia de Polícia da 137ª Circunscrição - Águas Belas, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 142ª Circunscrição - Capoeiras, ambas da 18ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, **no período de 02 a 28/07/2024**, em razão de licença médica e segunda parcela de férias da Delegada de Polícia **Francisca Polyanna da Silva Neri**, matrícula nº 299161-6, ficando suspensos os efeitos da Portaria SDS nº 2013/20224 de 22/03/2024, pelo mesmo período, conforme CI nº 157/2024 (52034236), da 18ª DESEC, e Despacho 4050 (52510853), da SUBCP, contidos no SEI nº 3900000911.001156/2024-19.

Nº 4323 – Designar o Delegado de Polícia **Ednaldo Moscoso Borges**, matrícula nº 3864871, titular da Delegacia de Polícia da 130ª Circunscrição – Taquaritinga do Norte, da 17ª DESEC, para responder cumulativamente pelo expediente da 17ª Delegacia Seccional de Polícia - Santa Cruz do Capibaribe, ambas da GCOI-2/DINTER-2, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, em razão da primeira parcela das férias de seu titular, o Delegado de Polícia **Igor Nogueira Sales Santiago**, matrícula nº 3864529, conforme CI nº 79 (52508662), da DESEC, e Despacho 4224 (52742960), da SUBCP, contidos no SEI nº 3900000910.000174/2024-85.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

Nº 4324 – Designar o Delegado de Polícia **Ramon Cezar da Cunha Teixeira**, matrícula nº 2960648, Assessor do Departamento de Repressão ao Narcotráfico, da GCOE/DIRESP, para responder pelo expediente da Assessoria Jurídico-Estratégica, do Gabinete do Delegado-Geral de Polícia, **a contar de 20/06/2024**, conforme CI nº 162/2024 (52234908), da DGA, contido no SEI nº 3900000015.003579/2024-79.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

Nº 4325 – Designar o Delegado de Polícia **André Rubens de Lima Luna**, matrícula nº 3864758, titular da 8ª Delegacia de Polícia de Homicídios – Paulista, para responder cumulativamente pelo expediente da 7ª Delegacia de Polícia de

Homicídios - Paulista, ambas da DHMN/DIRESP, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, durante o gozo de férias de seu titular, o Delegado de Polícia **Augusto Cesar Lopes Cunha**, matrícula nº 3864669, **no período de 01 a 15/07/2024**, conforme CI nº 67 (52499331), da 7ª DPH, e Despacho 4069 (52536803), da SUBCP, contidos no SEI nº 3900001011.000201/2024-16.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

Nº 4326 – Determinar que a Delegada de Polícia **Ana Amélia de Carvalho Coelho**, matrícula nº 2725460, **sem prejuízo da sua lotação, seja disponibilizada temporariamente** para exercer suas funções na Delegacia de Polícia de Crimes Contra Criança e Adolescente, da UNIPRECCA/DPCA, **no período de 01 a 30/06/2024**, conforme CI nº 106/2024 (51207609), da DPCA, e Despacho 3281 (51281097), da SUBCP, contidos no SEI nº 3900000672.000276/2024-51.

Nº 4327 – Determinar que o Delegado de Polícia **Romano José Carneiro da Cunha Costa**, matrícula nº 1964933, **sem prejuízo da sua lotação, seja disponibilizado temporariamente** para exercer suas funções na Delegacia de Polícia da 1ª Equipe da 36ª Circunscrição - Fernando de Noronha, da GCOE/DIRESP, **no período de 15 a 31/07/2024**, conforme CI nº 890/2024 (52646745), da DIRESP, e Despacho 4173 (52673124), da SUBCP, contidos no SEI nº 3900000023.004916/2024-46.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

Nº 4328 – Designar a Delegada de Polícia **Carmem Lúcia de Oliveira Silva**, matrícula nº 1938606, para exercer a chefia da 9ª Equipe da Central de Plantões da Capital, da DIM, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil 5, símbolo GEPC-5, ficando dispensado o Delegado de Polícia **Luciano José Siqueira da Costa Silva**, matrícula nº 2725231, considerando a "...necessidade da Administração executar preceitos relacionados a um planejamento estratégico, focado em resultados, propiciando o atingimento das metas estabelecidas no Juntos pela Segurança...", **a contar de 01/08/2024**, conforme CI nº 108/2024 (52598427), da DIM, e Despacho 4130 (52604339), da SUBCP, contidos no SEI nº 3900000013.002833/2024-31.

Nº 4329 – Designar o Delegado de Polícia **Luciano José Siqueira da Costa Silva**, matrícula nº 2725231, para exercer a chefia da 2ª Equipe de Plantão da 1ª Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher - Santo Amaro, do DPMUL/GCOE/DIRESP, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil 5, símbolo GEPC-5, ficando dispensando o Delegado de Polícia **José Franklin Ribeiro Soriano Júnior**, matrícula nº 2724812, considerando a "... busca por uma melhor readequação do efetivo policial dentro da Polícia Civil de Pernambuco, reequilibrando a distribuição dos seus recursos humanos entre as Delegacias subordinadas desta Diretoria...", **a contar de 01/08/2024**, conforme CI nº 178 (52604578), da SUBCP, contido no SEI nº 3900000015.003712/2024-97.

Nº 4330 – Designar o Delegado de Polícia **José Franklin Ribeiro Soriano Júnior**, matrícula nº 2724812, para exercer a Chefia da Delegacia de Polícia da 10ª Circunscrição – Ibura, da 3ª DESECCGCOM/DIM, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil 3, símbolo GEPC-3, ficando dispensada a Delegada de Polícia **Carmen Lúcia de Oliveira Silva**, matrícula nº 1938606, **a contar de 01/08/2024**, conforme CI nº 231 (52124144), da DIM, e Despacho 4103 (52553391), da SUBCP, contidos no SEI nº 3900000013.002690/2024-68.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

Nº 4331 – Designar o Delegado de Polícia **Daniel Angeli de Almeida**, matrícula nº 3865142, titular da Delegacia de Polícia da 187ª Circunscrição - Floresta, da 22ª DESEC, para responder cumulativamente pelo expediente da 22ª Delegacia Seccional de Polícia - Floresta, da GCOI-1/DINTER-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, **no período de 09 a 23/07/2024**, em razão da primeira parcela de férias do seu titular, o Delegado de Polícia **Henrique José Ferreira de Paiva**, matrícula nº 2724677, ficando suspensos os efeitos financeiros da Portaria SDS nº 1308/2023 de 18/03/2023, **pelo mesmo período**, conforme CI nº 58/2024 (52620613), da 22ª DESEC, e Despacho 4206 (52714735), da SUBCP, contidos no SEI nº 3900000823.000162/2024-30.

Nº 4332 – Designar o Delegado de Polícia **Daniel Angeli de Almeida**, matrícula nº 386514-2, titular da Delegacia de Polícia da 187ª Circunscrição - Floresta, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 191ª Circunscrição - Carnaubeira da Penha, ambas da 22ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, **no período de 09 a 23/07/2024**, em

razão da primeira parcela de férias do Delegado de Polícia **Henrique José Ferreira de Paiva**, matrícula nº 2724677, ficando suspensos os efeitos da Portaria SDS nº 6778/2023 de 08/12/2023, **pelo mesmo período**, conforme CI nº 58/2024 (52620613), da 22ª DESEC, e Despacho 4206 (52714735), da SUBCP, contidos no SEI nº 3900000823.000162/2024-30.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

Nº 4333 – Dispensar o Delegado de Polícia **Gregório Lucas Ribeiro Santos**, matrícula nº 3864332, da 4ª Delegacia de Combate à Corrupção – Petrolina, do DRACCO, conforme CI nº 907 (52795734), da DIRESP, e Despacho 4268 (52805872), da SUBCP, contidos no SEI nº 3900000023.005010/2024-49.

Nº 4334 – Designar o Delegado de Polícia **Gregório Lucas Ribeiro Santos**, matrícula nº 3864332, para exercer a chefia da 3ª Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher – Petrolina, do DPMUL, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil 2, símbolo GEPC-2, ficando dispensado o Delegado de Polícia **Vicente Dessoto Cavalcanti**, matrícula nº 4456904, "...baseando-se na imprescindibilidade de inovação e intensificação das ações policiais concernentes às atividades desempenhadas pelas unidades envolvidas...", conforme CI nº 907 (52795734), da DIRESP, e Despacho 4268 (52805872), da SUBCP, contidos no SEI nº 3900000023.005010/2024-49.

Nº 4335 – Dispensar o Delegado de Polícia **Breno Varejão de Azevedo**, matrícula nº 2725550, das funções de adjunto da 1ª Delegacia de Combate à Corrupção – Recife, do DRACCO/GCOE/DIRESP, **a contar de 10/07/2024**, conforme CI nº 907 (52795734), da DIRESP, e Despacho 4268 (52805872), da SUBCP, contidos no SEI nº 3900000023.005010/2024-49.

Nº 4336 – Designar o Delegado de Polícia **Breno Varejão de Azevedo**, matrícula nº 2725550, para exercer a chefia da Delegacia de Polícia de Crimes Contra a Ordem Tributária, do DRACCO/DIRESP, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil 2, símbolo GEPC-2, ficando dispensada a Delegada de Polícia **Gabrielle Nishida Santos Marinho**, matrícula nº 3864995, **a contar de 10/07/2024**, "...baseando-se na imprescindibilidade de inovação e intensificação das ações policiais concernentes às atividades desempenhadas pelas unidades envolvidas...", conforme CI nº 907 (52795734), da DIRESP, e Despacho 4268 (52805872), da SUBCP, contidos no SEI nº 3900000023.005010/2024-49.

Nº 4337 – Designar o Delegado de Polícia **Claudio Alves da Silva Neto**, matrícula nº 3864766, para exercer a Chefia da Divisão de Homicídios Metropolitanas Norte, da DIRESP/SUBCP/GABPCPE, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil 1, símbolo GEPC-1, ficando dispensado o Delegado de Polícia **Vitor Freitas Andrade Vieira**, matrícula nº 3865525, **a contar de 10/07/2024**, conforme CI nº 908/2024 (52798782), da DIRESP, e Despacho 4261 (52804187), da SUBCP, contidos no SEI nº 3900000023.005011/2024-93.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011 e suas alterações, **resolve**:

Nº 4338 – Tornar sem efeito a Portaria nº 3364, de 23/05/2024, publicada no BGSDS nº 95, de 23/05/2024, referente a remoção da Escrivã de Polícia **Elvanice Alves da Assunção**, matrícula nº 273326-9, da 9ª Delegacia de Polícia de Homicídios – Olinda, da DHMN, para a 5ª Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher – Paulista, do DPMUL/GCOE, ambas da DIRESP, conforme despacho 1877 (51027972), da GCOE/DIRESP, e 3142 (51036582), da SUBCP, contidos no SEI nº 3900000023.003550/2024-98.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011 e suas alterações, **resolve**:

Nº 4339 – Remover a Escrivã de Polícia **Cristiana Caldas Vitoria Sena**, matrícula nº 2736381, da Delegacia de Polícia da 45ª Circunscrição - Carpina, da 11ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, para a Delegacia de Polícia do Meio Ambiente, da GCOE/DIRESP, considerando o "... desejo do servidor de vir atuar com seu trabalho nesta Delegacia Especializada por se identificar com a causa animal e ambiental...", conforme CI nº 84/2024, da DEPOMA, e Despacho 4101 (52552918), da SUBCP, (SEI nº 3900001050.000260/2024-28)

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011 e suas alterações, **resolve**:

Nº 4340 – Remover a Escrivã de Polícia **Simone Santos de Oliveira**, matrícula nº 3508838, do Departamento de Repressão aos Crimes Patrimoniais, da GCOE/DIRESP, para a Diretoria de Recursos Humanos, da SUBCP/GABPCPE, conforme o Despacho 4744 (52556473), da SEGAB (SEI nº 3900000005.002090/2024-07).

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011 e suas alterações, **resolve**:

Nº 4341 – Remover o Agente de Polícia **Pierre de Holanda Vasconcelos Neto**, matrícula nº 1530720, do Departamento de Repressão ao Narcotráfico, para a Delegacia de Polícia de Roubos e Furtos, do DEPATRI, ambos da GCOE/DIRESP, considerando "... que a remoção solicitada visa o atendimento ao interesse público, decorrente da necessidade de recomposição de efetivo...", conforme CI nº 894/2024, da DIRESP, e Despacho 4840(52670214), da SEGAB (SEI nº 3900000023.004939/2024-51)

Nº 4342 – Remover o Agente de Polícia **Anderson Cavalcanti Vanderley**, matrícula nº 3506061, da 5ª Delegacia de Polícia de Homicídios, do DHPP/GCOE/DIRESP, para a 1ª Equipe da Central de Plantões da Capital, da DIM, considerando "...a necessidade da Administração executar preceitos relacionados a um planejamento estratégico, focado em resultados, propiciando o atingimento das metas estabelecidas no Juntos pela Segurança...", conforme CI nº 216/2024, da DIM, e Despacho 4215 (52741492), da SUBCP (SEI nº 3900000013.002575/2024-93).

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011 e suas alterações, **resolve**:

Nº 4343 – Remover o Agente de Polícia **Carvalho**, matrícula nº 210401, da Escola Superior de Polícia - ACADEPOL, para a Diretoria de Inteligência, ambas da SUBCP/GABPCPE, **a contar de 24/05/2024**, conforme CI nº 96 (51263863), da DIRH, e Despacho 1723 (52654666) da DINTEL(SEI nº 3900000014.001527/2024-78)

Nº 4344 – Remover o Agente de Polícia **Sa Lira**, matrícula nº 210428, da Diretoria de Inteligência, para a Unidade de Estudos e Gerenciamento de Saúde e Valorização Profissional, da DIRH, ambas da SUBCP/GABPCPE, conforme CI nº 96 (51263863), da DIRH, e Despacho 1723 (52654666) da DINTEL(SEI nº 3900000014.001527/2024-78)

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, **resolve**:

Nº 4345 – I - Autorizar o afastamento temporário do exercício de Guarda de Estabelecimento Prisional, o 1º Sargento RRPM Jose Paulo de Oliveira Crispim, matrícula GMPE/123.529-0/PS-22/SDS-PE, **a fim de concorrer a cargo eletivo nas eleições municipais 2024**, nas condições estabelecidas na Lei Estadual nº 17.713, de 31 março de 2022, ficando suspensa a sua retribuição financeira e a permissão de uso do uniforme militar enquanto perdurar o afastamento. **II – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III - Ao término** do período do afastamento a Coordenação da Guarda Militar deverá adotar as medidas administrativas cabíveis para o retorno do Militar as suas atividades ou sua dispensa definitiva.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado de Pernambuco, no seu artigo 42, inciso III, a Lei Complementar nº 49/2003 e o inciso XIX do artigo 1º, da Lei nº 16.520, de 27 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO a edição da Lei Complementar nº 340, de 22 de dezembro de 2016, que dispõe sobre a designação de policiais civis aposentados para a realização de tarefas por prazo certo, regulamentada pelo Decreto nº 44.146, de 23 de fevereiro de 2017, alterado pelo Decreto nº 44.788, de 27 de julho de 2017;

CONSIDERANDO especificamente o parágrafo 4º do artigo 4º, da Lei Complementar nº 340/2016 e o artigo 7º do Decreto nº 44.146/2017, e modificações;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria GAB/SDS nº 1221, de 03 de abril de 2017, que instituiu o 1º Processo Seletivo para Designação de até 800 (oitocentos) Policiais Civis aposentados, nos cargos de Comissário, Agente e Escrivão de Polícia;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria GAB/SDS nº 3880, de 31 de julho de 2017, que instituiu o 2º Processo Seletivo para Designação de até 551 (quinhentos e cinquenta um) Policiais Civis aposentados, nos cargos de Comissário, Agente e Escrivão de Polícia;

CONSIDERANDO especificamente os itens 15.4 da Portaria GAB/SDS nº 1221, de 03 de abril de 2017 e 15.5 da Portaria GAB/SDS nº 3880, de 31 de julho de 2017, as quais instituíram, respectivamente, os 1º e 2º Processos Seletivos para Designação Policiais Civis aposentados;

CONSIDERANDO as Portarias GAB/SDS nº 2371, de 11 de maio de 2017 e 4704, de 11 de setembro de 2017, que homologaram, respectivamente, o resultado final do 1º e 2º Processo Seletivo de designação de policiais civis aposentados nos cargos de Comissário, Agente e Escrivão de Polícia para a realização de atividades específicas por prazo certo, **resolve**:

Nº 4346 – I – Desligar, o Comissário de Polícia Veterano **Bruno José Angeiras**, matrícula nº 3847322, do Processo Seletivo para Designação de Policiais Civis aposentados, conforme Despacho 1062 (52779327) da Diretoria de Recursos Humanos da Polícia Civil, datado de 04/07/2024, (SEI nº 3900000764.000199/2024-18), dispensando-o do exercício de suas funções no Departamento de Polícia da Criança e do Adolescente, da GCOE/DIRESP, determinado na PORTARIA GAB/PCPE (DIRH) Nº 473/2021, de 18/03/2021, a contar de **01/07/2024**.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTRARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, **resolve**:

Nº 4347 – I - Autorizar o afastamento temporário do exercício de Guarda Patrimonial, o 2º Sargento RRPM **Edimar Ferreira dos Santos**, matrícula nº 1249096/GMPE/PS-20/SDS-PE, com efeito retroativo ao dia **06/07/2024**, a fim de concorrer a cargo eletivo nas eleições municipais 2024, nas condições estabelecidas na Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, ficando suspensa a sua retribuição financeira e a permissão de uso do uniforme militar enquanto perdurar o afastamento. **II – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III - Ao término** do período do afastamento a Coordenação da Guarda Militar deverá adotar as medidas administrativas cabíveis para o retorno do Militar as suas atividades ou sua dispensa definitiva.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTRARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado de Pernambuco, no seu artigo 42, inciso III, a Lei Complementar nº 49/2003 e o inciso XIX do artigo 1º, da Lei nº 16.520, de 27 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO a edição da Lei Complementar nº 340, de 22 de dezembro de 2016, que dispõe sobre a designação de policiais civis aposentados para a realização de tarefas por prazo certo, regulamentada pelo Decreto nº 44.146, de 23 de fevereiro de 2017, alterado pelo Decreto nº 44.788, de 27 de julho de 2017;

CONSIDERANDO especificamente o parágrafo 4º do artigo 4º, da Lei Complementar nº 340/2016 e o artigo 7º do Decreto nº 44.146/2017, e modificações;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria GAB/SDS nº 1221, de 03 de abril de 2017, que instituiu o 1º Processo Seletivo para Designação de até 800 (oitocentos) Policiais Civis aposentados, nos cargos de Comissário, Agente e Escrivão de Polícia;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria GAB/SDS nº 3880, de 31 de julho de 2017, que instituiu o 2º Processo Seletivo para Designação de até 551 (quinhentos e cinquenta um) Policiais Civis aposentados, nos cargos de Comissário, Agente e Escrivão de Polícia;

CONSIDERANDO especificamente os itens 15.4 da Portaria GAB/SDS nº 1221, de 03 de abril de 2017 e 15.5 da Portaria GAB/SDS nº 3880, de 31 de julho de 2017, as quais instituíram, respectivamente, os 1º e 2º Processos Seletivos para Designação Policiais Civis aposentados;

CONSIDERANDO as Portarias GAB/SDS nº 2371, de 11 de maio de 2017 e 4704, de 11 de setembro de 2017, que homologaram, respectivamente, o resultado final do 1º e 2º Processo Seletivo de designação de policiais civis aposentados nos cargos de Comissário, Agente e Escrivão de Polícia para a realização de atividades específicas por prazo certo, **resolve**:

Nº 4348 – I - Desligar, o Comissário de Polícia Veterano **Eraldo Ferreira da Costa**, matrícula nº 3809919 do Processo Seletivo para Designação de Policiais Civis aposentados, haja vista o mesmo ter solicitado seu desligamento, conforme requerimento do Servidor, datado de 03/07/2024, e CI nº 121/2024, da Diretoria de Recursos Humanos da Polícia Civil, contidos no SEI nº 3900000622.001531/2024-78, dispensando-o do exercício de suas funções na Delegacia de Polícia da 123ª Circunscrição - São Vicente Férrer, da 11ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, determinado na Portaria GAB/PCPE (DIRH) nº 2485/2020, de 18/11/2020, a contar de 02/07/2024.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTRARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIALO Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições, **resolve**:

Nº 4349 – Dispensar da Gratificação por Exercício na Atividade de Inteligência – GEAI, a servidora abaixo para efeito de regularização:

NOME	MAT	A CONTAR
Subtenete BM Dos Santos/CBMPE	040814	01/07/2024

Nº 4350 – Atribuir a Gratificação por Exercício na Atividade de Inteligência – GEAI, ao servidor abaixo de acordo com a **CI nº 51604055 – SDS - CIIDS - UAA**:

NOME	MAT	A CONTAR
Cabo BM De Lima/CBMPE	7180527	01/07/2024

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTRARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIALO Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições, **resolve**:

Nº 4351 – Objeto: Licença para Trato de Interesse Particular (LTIP), prevista no Art. 64, § 1º, alínea “b”, c/c Art. 66, § 1º, da Lei nº 6.783, de 16 de outubro de 1974 (Estatuto dos Policiais Militares).

O Secretário de Defesa Social no uso de suas atribuições, e acatando manifestação do Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, **PROCESSO SEI Nº 3900032379.000073/2024-75**, **resolve**:

1) **Conceder 02 (dois) anos**, de Licença para Trato de Interesse Particular (LTIP), em favor da Cabo PM **Bruno Rodrigues de Almeida Chaves Cabral**, matrícula nº 1138405/17º BPM/PMPE, de acordo com o Artigo 66, § 2º da Lei nº 6.783/74, com redação que lhe foi conferida pela Lei Complementar nº 314/15.

2) A DGP da PMPE deverá adotar as medidas decorrentes e registro nos assentamentos funcionais do militar.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTRARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIALO Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições, **resolve**:

Nº 4352 – Dispensar da Gratificação por Exercício na Atividade de Inteligência – GEAI, os servidores abaixo de acordo com a **CI nº 52855929 – SDS - CIIDS - UAA**:

NOME	MAT	A CONTAR
2º SGT PM Mendonça/PMPE	803823	08/07/2024
2º SGT PM Alves/PMPE	803963	08/07/2024
2º SGT PM Gomes da Silva/PMPE	804064	08/07/2024
2º SGT PM Dos Santos/PMPE	804633	08/07/2024
2º SGT PM Vital Júnior/PMPE	900365	08/07/2024
2º SGT PM Nunes Feitosa/PMPE	035983	08/07/2024
2º SGT PM Barros Alves/PMPE	036866	08/07/2024
2º SGT PM Paula Sales/PMPE	045350	08/07/2024
2º SGT PM Souza Pereira/PMPE	046942	08/07/2024

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTRARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIALO Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 4353 – Fazer retornar a Polícia Militar de Pernambuco, o Cabo PM **Pedro Henrique Gonçalves da Luz**, matrícula nº 1175912, por haver sido desmobilizado da Diretoria da Força Nacional de Segurança Pública, **a contar de 07/07/2024**, conforme contido no OFÍCIO Nº 5161/2024/GAB-SENASA/SENASA/MJ, SEI 3900000003.004572/2024-11.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTRARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições e Considerando a solicitação contida no processo SEI Nº 390000012.001316/2024-55, **RESOLVE**:

Nº 4354 – Art. 1º – Substituir a Comissária de Polícia Civil **Janayna Cavalcanti de Carvalho Neves**, matrícula nº 2728966, indicada através da Portaria GAB/SDS nº 2358/2022 (35604912), pelo Delegado de Polícia Civil **Hálysson Moji Gomes Ferreira Pontes**, matrícula nº 2960540, com efeito retroativo ao dia 04/06/2024, como Membro da Comissão Permanente de Avaliação e Alienação de Bens, constituída pela Portaria nº 824/SDS, de 04/03/2020, publicada no BGSDS 042, de 05/03/2020.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

Nº 4355 – Designar o Delegado de Polícia **Rodrigo Carneiro Bello Cavalcanti**, matrícula nº 4367162, titular da 2ª Delegacia de Polícia de Repressão ao Narcotráfico, do DENARC/GCOE, para responder cumulativamente pelo expediente da 4ª Delegacia de Polícia de Repressão ao Narcotráfico – Cabo de Santo Agostinho, ambas da DIRESP, em razão da primeira parcela das férias de seu titular, o Delegado de Polícia **Marcos de Castro Guimaraes Júnior**, matrícula nº 386512-3, **no período de 15 a 29/07/2024**, conforme CI nº 113/2024, do DENARC, e Despacho 4103 (52682644), da SUBCP, contidos no SEI nº 3900000675.000135/2024-16.

Nº 4356 – Dispensar o Delegado de Polícia **Victor de Araújo Melo**, matrícula nº 2725045, do exercício cumulativo da Delegacia de Polícia da 173ª Circunscrição – Tuparetama, da 20ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, **a contar de 01/08/2024**, designado através da Portaria SDS nº 579, de 27/01/2024, conforme CI nº 104/2024 (52655164), da DINTER 2, e Despacho 4182 (52676383), da SUBCP, contidos no SEI nº 3900000623.000302/2024-26.

Nº 4357 – Designar a Delegada de Polícia **Kathleen Alves Sousa do Ó**, matrícula nº 4367154, titular da Delegacia de Polícia da 170ª Circunscrição – Itapetim, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 173ª Circunscrição – Tuparetama, ambas da 20ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, **a contar de 01/08/2024**, em razão da vacância de titularidade, até ulterior deliberação, conforme CI nº 104/2024 (52655164), da DINTER 2, e Despacho 4182 (52676383), da SUBCP, contidos no SEI nº 3900000623.000302/2024-26.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 4358 – LICENÇA ESPECIAL – CONCESSÃO

PROCESSO SEI Nº 3900009122.000095/2024-25

REQUERIMENTO DESPACHADO – Cabo PM **Alexandra da Silva Arruda**, matrícula nº 1153170, servindo atualmente na Gerência Geral Gestão de Pessoas – SDS. Conceder 02 (dois) meses de Licença Especial referente ao 1º decênio, **a contar de 17 de julho de 2024**.

I - Deferido, em conformidade a alínea “a” § 1º do art. 64 c/c § 1º e 2º do art. 65 da lei 6783/74.

II - Registre-se nos assentamentos funcionais da referida militar.

III - A Chefia Imediata da referida militar deverá comunicar sua apresentação após o cumprimento da referida licença, para fins de registro e publicação.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 4359 – Ref. : SIGPAD nº 2024.13.5.002444; SEI 3900000102.000550/2024-56.

O SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 11.929/01, modificada pela Lei Complementar nº 158/10; **CONSIDERANDO** a estrita observância aos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da finalidade, da motivação e, em especial, da eficiência e do interesse público, **ex vi**, do art. 37 da CF/88; **CONSIDERANDO** que o poder regulamentador é a prerrogativa atribuída à Administração de editar normas gerais que permitam a efetivação de dispositivos legais, tratando-se de poder intrínseco aos órgãos públicos que, dentro de suas esferas de competência, tem incumbência de gerenciar interesses públicos e de editar atos normativos que visem à consecução de suas funções legais; **CONSIDERANDO** que a Emenda Constitucional nº 45/04 acrescentou no rol do artigo 5º, inciso LXXVIII, o princípio da razoável duração do processo no âmbito da Administração Pública, expressando a preocupação do legislador constitucional com a prestação célere e eficiente dos processos administrativos; **CONSIDERANDO** a necessidade de a Administração implementar ações e medidas que busquem uma maior efetividade e eficiência, observando o princípio da razoável duração do processo administrativo disciplinar a cargo da Corregedoria Geral da Secretaria de Defesa Social, respeitadas a GARANTIA constitucional do devido processo legal e a finalidade pública; **CONSIDERANDO** que a aplicação da eficiência garante o desenvolvimento de um processo célere, simples, com finalidade pré-definida; **CONSIDERANDO** o contido na Lei nº 6.123/1968, no seu artigo 223, §2º; **CONSIDERANDO** a Portaria Cor. Ger./SDS nº 230/2024, publicada no BG SDS nº 117, de 26/06/2024; **CONSIDERANDO** o teor da Ata Instalação da 1ª CPD/PC (52602988), na qual foi consignada a necessidade de substituição do Presidente da Comissão para atuar no PAD de NUP/SIGPAD 2024.13.5.002444, por motivo de suspeição, Art. 223, §2º, da Lei nº 6.123/1968, e do Despacho 528 (52721161) da Corregedoria Auxiliar Civil, concordando com as arguições, e, ainda, os termos Ofício nº 664/2024 - SDS - CORREG - DEP COR (52755324), da Corregedora Geral da SDS, todos inseridos nos autos do processo SEI nº 3900000102.000550/2024-56, **resolve**:

I - Substituir o Delegado Especial de Polícia Civil, presidente da 1ª CPD/PC, Richardson Silva, matrícula nº 2091054, pela Delegada Especial de Polícia Civil, presidente da 3ª CPD/PC, Ana Cristina Silva do Sacramento, matrícula nº 2091003, para atuar na 1ª CPD/PC, na qualidade de PRESIDENTE, especificamente, no PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DE NUP/SIGPAD 2024.13.5.002444, em tramitação na 1ª CPD/PC; Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
Secretário de Defesa Social

PORTRARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 4360 – Ref. : SIGPAD nº 2019.14.5.001496; SEI 3900000101.000532/2024-84

O SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 11.929/01, modificada pela Lei Complementar nº 158/10; **CONSIDERANDO** a estrita observância aos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da finalidade, da motivação e, em especial, da eficiência e do interesse público, **ex vi**, do art. 37 da CF/88; **CONSIDERANDO** que o poder regulamentador é a prerrogativa atribuída à Administração Pública de editar normas gerais que permitam a efetivação de dispositivos legais, tratando-se de poder intrínseco aos órgãos públicos, que, dentro de suas esferas de competência, têm a incumbência de gerenciar o interesse público e de editar atos normativos que visem à consecução de suas funções legais; **CONSIDERANDO** que a Emenda Constitucional nº 45/04 acrescentou, no rol do artigo 5º, o inciso LXXVIII, traduzindo-se no princípio da razoável duração do processo, expressando a preocupação do legislador constitucional com a prestação célere e eficiente dos processos, dentre os quais, dos processos administrativos disciplinares; **CONSIDERANDO** a necessidade de a Administração Pública implementar ações e medidas que busquem uma maior efetividade e eficiência, observando o princípio da razoável duração do processo administrativo disciplinar a cargo da Corregedoria Geral da Secretaria de Defesa Social, respeitadas às garantias constitucionais do devido processo legal e a finalidade pública; **CONSIDERANDO** que a aplicação da eficiência garante o desenvolvimento de um processo célere, simples, com finalidade pré-definida; **CONSIDERANDO** a Portaria Cor. Ger./SDS nº 477/2020, publicada no BG SDS nº 226, de 03/12/2020 (10204976); **CONSIDERANDO** o teor da CI nº 65/2024 – SDS - CEPDPC (50480949) e a Ata de Instalação 50481359 exarados pela CEPDPC, nos quais foi consignada a necessidade de dispensar o Membro da Comissão para atuar no PADE de NUP/SIGPAD 2019.14.5.001496, e o Despacho 386 (50498267), da Corregedoria Auxiliar Civil, corroborando com a indispensabilidade de adoção da medida, e, ainda, o Ofício nº 656/2024 - SDS - CORREG - DEP COR (52687480), da Corregedora Geral da SDS; **CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 6785, publicada no BGSDS nº 235 de 14/12/2022, que designou a Delegada Especial de Polícia Civil Liana Maria da Fonseca Paraíba, Mat. 213.907-3, para atuar na CEPDPC, na qualidade de Membro, especificamente, no PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR ESPECIAL DE NUP/SIGPAD 2019.14.5.001496; **CONSIDERANDO** a nova composição do colegiado do CEPDPC publicada no BGSDS nº 100 de 30/05/2024 (52132355); **CONSIDERANDO** a Portaria nº 830, publicada no BGSDS nº 027 de 08/02/2024, que fez retornar da Corregedoria Geral da Secretaria de Defesa Social, a Delegada de Polícia Liana Maria da Fonseca Paraíba, matrícula nº 2139073, para Polícia Civil de Pernambuco, a contar de 01/02/2024, **resolve:**

I - Dispensar a Delegada Especial de Polícia Civil Liana Maria da Fonseca Paraíba, matrícula nº 2139073, de atuar na CEPD/PC, na qualidade de Membro, no PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR ESPECIAL DE NUP/SIGPAD 2019.14.5.001496, em tramitação na CEPD/PC. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
Secretário de Defesa Social

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL
CONCESSÃO DE ABONO DE PERMANÊNCIA

PROCESSO SEI Nº 3900000622.001314/2024-88 – WELLINGTON FRANCISCO MARQUES, matrícula nº 2217503, Secretaria de Defesa Social/Polícia Civil. **DEFIRO** o pedido nos termos do Encaminhamento nº 1209/2024 - SDS - GGAJE, com efeito retroativo ao dia **23/04/2024**.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
Secretário de Defesa Social

2.2 – Secretaria Executiva de Defesa Social:

Sem alteração

2.3 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:

Sem alteração

2.4 – Secretaria Executiva de Proteção e Defesa Civil:

Sem alteração

2.5 - Corregedoria Geral SDS:

EDITAL DE CITAÇÃO

O presidente da 5^aCPDPM nos termos art. 6º, I, da Instrução Normativa nº 02/2017, publicada no BGSDS nº 202, de 26/10/17, **CITA**, pelo presente edital, por se encontrar em local incerto e não sabido, **SD PM Mat. 121097-1 AURELIANO ALVES DE SOUSA NETO** e o intima a apresentar defesa escrita nos autos do **Conselho de Disciplina, SIGPAD 2024.12.5.001141**, distribuído pela Port. Cor. Ger./ SDS nº 141, de 09/04/2024, publicada no BG SDS nº 066, de 11/04/2024, no prazo de 15 (quinze) dias, na sede desta Corregedoria Geral da SDS, situada na Av. Conde da Boa Vista, nº 428, Boa Vista, Recife - PE, sala 29, 1º andar, no horário das 08h às 17h. É facultado, desde a citação, por si ou por seu procurador legalmente habilitado, acompanhar todos os atos e diligência do processo, fazer a juntada de documentos, ser intimado previamente dos dias, horários e locais designados para as audiências, poder apresentar testemunhas e, motivadamente, requerer perícia técnica e a reinquirição de testemunhas, bem como vistas aos autos, tudo em consonância com as normas processuais pertinentes ao Processo Administrativo Disciplinar Militar. **FLÁVIO DA SILVA GOMES - MAJ PM**

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 129, de 12JUL2024).

2.6 – Gerência Geral de Polícia Científica:

Sem alteração

3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:

PORTARIAS DO COMANDO GERAL

Nº 412/DGP-4, de 8 de julho de 2024. Promoção de Oficial. O COMANDANTE GERAL, com base no art. 101, inc. IX, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado pelo Dec. nº 17.589, de 16 JUN 94, c/c o art. 1º, inc. I e II do Dec. nº 14412/90 e o art. 21 e seus parágrafos, da LC nº 059, de 05 JUL 04, **resolve: 1 - PROMOVER**, no ato de transferência para inatividade, ao posto de Tenente Coronel PM, o Major PM Mat. 930376-6 Fabio Andrade de Azevedo; **2 - Fica condicionada a promoção do item 1 desta portaria, ao acolhimento do processo de inatividade pela FUNAPE, contando-se os efeitos desta promoção à publicação do ato de inativação no DOE/PE; 3 - A não homologação pelo TCE/PE, do ato de transferência para a Reserva Remunerada ou Reforma do supracitado militar, impedirá os efeitos jurídicos citados no item 1 desta portaria, de forma ex-tunc, ou seja, a partir da publicação do ato aposentatório.** Coronel **QOPM - IVANILDO CESAR TORRES DE MEDEIROS**, Comandante-Geral da PMPE (SEI: 52903026).

Nº 413/DGP-4, de 8 de julho de 2024. Promoção de Praças. O COMANDANTE GERAL, com base no art. 101, Inc. IX, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado pelo Dec. nº 17.589, de 16JUN94, c/c o Art. 21 e seus parágrafos, da LC nº 059, de 05 JUL 04, **resolve: 1 - PROMOVER**, no ato de transferência para inatividade, à graduação de Subtenente PM, os 1º Sargentos PM Mat. 910132-2 José de Lima Júnior, Mat. 31247-9 Flávio Vasconcelos dos Santos, Mat. 31828-0 Maurison Amador da Silva, Mat. 32079-0 Edenaldo Targino da Silva e Mat. 920354-0 Marcos Aurélio Feitosa de Santana; **2 - Fica condicionada a promoção do item 1 desta portaria, ao acolhimento do processo de inatividade pela FUNAPE, contando-se os efeitos desta promoção à publicação do ato de inativação no DOE/PE; 3 - A não homologação pelo TCE/PE, do ato de transferência para a Reserva Remunerada ou Reforma dos supracitados militares, impedirá os efeitos jurídicos citados no item 1 desta portaria, de forma ex-tunc, ou seja, a partir da publicação do ato aposentatório.** Coronel **QOPM - IVANILDO CESAR TORRES DE MEDEIROS**, Comandante-Geral da PMPE (SEI: 52903189).

Nº 414/DGP-4, de 8 de julho de 2024. Desligamento do Serviço Ativo. O COMANDANTE GERAL, com base no art. 101, inc. III, do Regulamento Geral da PMPE, resolve: **DESLIGAR** do serviço ativo da PMPE, após a percepção de dois meses consecutivos da remuneração do novo posto decorrente da **PROMOÇÃO REQUERIDA**, nos termos do art. 85, inc. I c/c art. 90, inc. XIV da Lei nº 6.783/74 - Estatuto dos Militares do Estado de Pernambuco, a contar de 9 de julho de 2024, o Coronel PM Mat. 940207-1 Josivaldo Bezerra de Moura; e a contar de 8 de julho de 2024, o 2º Tenente PM Mat. 950371-4 Joildo da Silva Maciel. Coronel **QOPM - IVANILDO CESAR TORRES DE MEDEIROS**, Comandante-Geral da PMPE (SEI: 52903403).

Nº 415/DGP-4, de 8 de julho de 2024. Desligamento do Serviço Ativo. O COMANDANTE GERAL, com base no art. 101, inc. III, do Regulamento Geral da PMPE, **resolve: DESLIGAR** do serviço ativo da PMPE, após a percepção de dois meses consecutivos da remuneração da nova graduação decorrente da **PROMOÇÃO REQUERIDA**, nos termos do art. 85, inc. I c/c art. 90, inc. XIV da Lei nº 6.783/74 - Estatuto dos Militares do Estado de Pernambuco, a contar de 8 de julho de 2024, os 1º Sargentos PM Mat. 940022-2 Adriano Alex Alves dos Santos e Mat. 940029-0 Aldemir Severo Matias. Coronel **QOPM - IVANILDO CESAR TORRES DE MEDEIROS**, Comandante-Geral da PMPE (SEI: 52903586).

Nº 416/DGP-4, de 8 de julho de 2024. Desligamento do Serviço Ativo. O COMANDANTE GERAL, com base no art. 101, inc. III, do Regulamento Geral da PMPE, **resolve DESLIGAR** do serviço ativo da PMPE, após a percepção de dois meses consecutivos da Parcela Complementar de Nível Hierárquico - PCNH, nos termos do art. 85, inc II c/c art. 90, inc. XV da Lei nº 6.783/74 - Estatuto dos Militares do Estado de Pernambuco, a contar de 9 de julho de 2024, o Coronel PM Mat. 980082-4 Murilo Paulo Accioly da Silva Junior. Coronel **QOPM - IVANILDO CESAR TORRES DE MEDEIROS**, Comandante-Geral da PMPE (SEI: 52903737).

Nº 417/DGP-3, de 8 de julho de 2024. **Licenciamento a Pedido.** O COMANDANTE GERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 101, inc. I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto nº 17.589, de 16 de junho de 1994, resolve: **1 – LICENCIAR** a Pedido do serviço ativo da PMPE, a contar de 25JUN2024, com fulcro no art. 109, inc. I, da Lei nº 6.783, de 16 de outubro de 1974, o Sd PM Mat. 126561-0/18º BPM – Wesley Thiago de Souza Santos, RG nº 63167 PMPE, filho de Sandroelson Costa Santos e Izabel Cristina de Souza, em atendimento ao contido no requerimento impulsionador 52300373; **2 – DETERMINAR** que o Comandante do 18º BPM, em consequência, adote as medidas previstas na Portaria do CG nº 578/2002, publicada no SUNOR nº 021/2002; bem como instaure o Auto de Desligamento, conforme as Portarias do CG nº 460/2021 e 461/2021, publicadas no SUNOR nº 047/2021; **3 – DETERMINAR** que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências decorrentes na esfera de suas atribuições.

Coronel **QOPM - IVANILDO CESAR TORRES DE MEDEIROS**, Comandante-Geral da PMPE (SEI: 52917283). **Nº 427/DF, de 28 de junho de 2024.** Designa os servidores responsáveis pelo recebimento, análise e arquivamento dos processos de prestação de contas, conforme preceitua o parágrafo único do art. 4º, do Decreto Estadual nº 38.935, de 07 de dezembro de 2012. O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, resolve: **1 – Designar** o MAJ QOAPM 950125-8 JOSÉ ERIVELTO SILVA DE MOURA para receber, analisar e arquivar processos de prestação de contas das despesas efetuadas pela Unidade Gestora - 390401 - PMPE, em substituição ao TEN CEL QOPM 950731-0 GILMAR GALINDO DE CARVALHO; **2 – A presente Portaria** entra em vigor na data de sua publicação.

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 129, de 12JUL2024).

3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 22 / 2024 - CBMPE - DGP - SMP, DE 10 DE JULHO DE 2024. EMENTA: Agrega Bombeiro Militar. O Comandante Geral, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 1º, inciso VIII, do Decreto nº 14.412, de 04JUL90, c/c o Art. 75, §1º inciso III da alínea “c” da lei nº 6.783, de 16OUT74, Estatuto dos Militares do Estado de Pernambuco, e de acordo com o Art. 7º, inciso I do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças (RMOP/PMPE), aprovado pelo Decreto nº 7.510, de 18OUT81, Publicado no SUNOR Nº 018/81, de 05NOV81, atendendo proposta encaminhada pelo Diretor de Gestão de Pessoal da Corporação, **RESOLVE:** Art. 1º Agregar, a contar de 17/06/2024, o 3ºSgt BM Mat. nº 710009-4/GBMar, ANDRE LUIZ WANDERLEY MENDONCA, por haver ultrapassado 01 (um) ano contínuo de Licença para Tratamento de Saúde própria, conforme informações contidas no processo SEI nº 3900000759.000163/2023-14; Art. 2º Determinar à Unidade de lotação do militar para informar a Diretoria de Gestão de Pessoal quando da interrupção da LTS, para reversão, ou quando o Militar atingir o tempo previsto para iniciar o procedimento descrito no Inciso III do Art. 94 da Lei nº 6.783, de 16OUT74; e Art. 3 Ao CPPA para as providências. LUCIANO Alves Bezerra da Fonsêca - Cel BM Comandante-Geral

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 129, de 12JUL2024).

3.3 - Policia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

TERCEIRA PARTE Assuntos Gerais

4 – Repartições Estaduais:

Sem alteração

5 – Licitações e Contratos:

DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO AO SISTEMA DE SAÚDE - DASIS

Ext. 2ª ARP Nº 014/24 celebrado com a empresa MJB COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME, CNPJ/MF 08.014.554/0001-5, proc. 0295.2023.AC-63.PE.0253.SAD.DASIS, Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA A CLÍNICA DE ENDOSCOPIA, para o CMH, vig 18/04/24 à 17/04/25. Ext. 2ª ARP Nº 015/24 celebrado com a empresa CRUZEL COMERCIAL LTDA, CNPJ/MF 19.877.178/0001-43, proc. 0295.2023.AC-63. PE.0253.SAD.DASIS, Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA A CLÍNICA DE ENDOSCOPIA, para o CMH, vig 18/04/24 à 17/04/25. Ext. 2ª ARP Nº 016/24 celebrado com a empresa PORTO 71 IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/ MF 17.035.479/0001-02, proc. 0295.2023.AC-63.PE.0253. SAD.DASIS, Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA A CLÍNICA DE ENDOSCOPIA, para o CMH, vig 18/04/24 à 17/04/25. Ext. 4ª ARP Nº 099/23 celebrado com a empresa MT COMERCIAL MÉDICA LTDA , CNPJ/MF nº 07.946.534/0001-54,proc.0028.2023.CPLI.PE.0004.DASIS, Objeto: MAT MÉDICO HOSPITALAR (PROTEÇÃO), para o CMH, vig 17/10/23 à 16/10/24. 4ª ARP Nº 100/23 celebrado com a empresa N N DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME, CNPJ/MF nº 07.253.536/0001-68, proc.0028.23.CPLI.PE.0004.DASIS, Objeto: MAT MÉDICO HOSPITALAR (PROTEÇÃO), para o CMH, vig 23/10/23 à 22/10/24. Ext. 4ª ARP Nº 101/23 celebrado com a empresa BETANIAMED COMERCIAL EIRELLI, CNPJ/MF nº 09.560.267/0001-08, proc.0028.2023.CPL I.PE.0004.DASIS, Objeto: MAT MÉDICO HOSPITALAR (PROTEÇÃO), para o CMH, vig 17/10/23 à 16/10/24. Ext. 4ª ARP Nº 102/23 celebrado com a empresa NATEK - NATUREZA E TECNOLOGIA,

INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS BIOTECNOLÓGICOS EIRELLI,CNPJ/MF nº 05.234.897/0001-31, proc. 0028.2023.CPL I.PE.0004. DASIS, Objeto: MAT MÉDICO HOSPITALAR (PROTEÇÃO), para o CMH PMPE/CBMPE, vig 17/10/23 à 16/10/24. Ext. 4^a ARP Nº 103/23 celebrado com a empresa QUALIMMEDCOMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/MF nº 35.514.416/0001-02, proc. 0028.2023.CPL I.PE.0004.DASIS, Objeto: MAT MÉDICO HOSPITALAR (PROTEÇÃO), para o CMH PMPE/CBMPE, vig 17/10/23 à 16/10/24. Ext.4^a ARP Nº 104/23 celebrado com a empresa GOEDERT LTDA, CNPJ/MF nº 79.846.465/0001-18, proc.0028.2023.CPLI.PE.0004.DASIS, Objeto: MAT MÉDICO HOSPITALAR (PROTEÇÃO), para o CMH PMPE/CBMPE, vig 20/10/23 à 19/10/24. Ext. 4^a ARP Nº 105/23 celebrado com a empresa CWBCARE PRODUTOS MÉDICOS, CNPJ/MF nº 37.778.759/0001-00, proc.0028.23.CPL I.PE.0004.DASIS, Objeto: MAT MÉDICO HOSPITALAR (PROTEÇÃO), para o CMH, vig 20/10/23 à 19/10/24. Ext 4^a ARP Nº 106/23 celebrado com a empresa SUPRIMED COMÉRCIO EIRELLI - ME LTDA , CNPJ/MF nº 10.293.279/0001-00, proc. 0028.2023.CPL I.PE.0004.DASIS, Objeto: MAT MÉDICO HOSPITALAR (PROTEÇÃO), para o CMH, vigência de 17/10/23 à 16/10/24. Ext.4^a ARP Nº 107/23 celebrado com a empresa M3 COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, CNPJ/ MF nº 48.048.215/0001-09, proc.0028.23.CPLI.PE.0004.DASIS, Objeto: MAT MÉDICO HOSPITALAR (PROTEÇÃO), para o CMH, vig 23/10/23 à 22/10/24. Ext 4^a ARP Nº 108/23 celebrado com a empresa CSMED PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALAR LTDA, CNPJ/MF nº 42.587.791/0001-48, proc.0028.23.CPLI.PE.0004. DASIS, Objeto: MAT MÉDICO HOSPITALAR (PROTEÇÃO), para o CMH, vig 23/10/23 à 22/10/24. Recife, 12/07/24 – ROBERTO JOSÉ GOMES DO NASCIMENTO - CEL QOPM – Diretor da DASIS.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE ABERTURA

PROCESSO Nº 1443.2024.AC-30.PE.0363.SAD.BOMBEIROS

Objeto: Contratação de prestação de serviços de empresa especializada na geração de SPOOL de lançamento da taxa de prevenção e extinção de incêndio (TPEI) do ano de 2024 e dos anos de 2023, 2022, 2021 e 2020, visando atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco. Valor máximo estimado: R\$ 350.000,00. Entrega das propostas: até 05/08/2024, às 08:30. Início disputa: 05/08/2024, às 09:00 (horário de Brasília). O edital na íntegra está disponível no site www.peintegrado.pe.gov.br. Recomenda-se que os licitantes iniciem a sessão de abertura da licitação com todos os documentos necessários à classificação/habilitação previamente digitalizados. Outras informações (81) 3183-7757 / 7796. **Idelson Cavalcanti da Rocha Filho** - Pregoeiro - AC 71.

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

CONTRATO Nº51834828/2024-GAB/SDS – OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de viaturas, do tipo VS-2, visando atender as necessidades de transporte para atividades de fiscalização e segurança pública dos órgãos da Administração Direta, Autarquias e Fundações Públicas integrantes do Poder Executivo do Estado de Pernambuco; **VIGÊNCIA:** 30 (trinta) meses; **VALOR TOTAL: R\$1.654.794,00;** **EMPENHO:** 2024NE000765; **CONTRATADA: SKAIOS LTDA EPP, CNPJ nº 69.896.967/0001-08;** **ORIGEM: PL Nº 0221.2022.PREG-VII.PE.0151.SAD.** Recife-PE, 11JUL2024. **ENÉIAS FERREIRA LEITE DE OLIVEIRA** – Sec. Executivo de Gestão Integrada/SDS. (*)

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 020/2024 - GGACE/SDS, celebrado entre o Estado de Pernambuco, representado pela Secretaria de Defesa Social e o Município de Escada, por intermédio da Prefeitura Municipal de Escada – **OBJETO:** O intercâmbio, a título gratuito, de informações sobre dados criminais, socioeconômicos e acesso ao Alerta Celular e Bike, sem qualquer ônus aos contratantes. - **VIGÊNCIA:** indeterminado. Recife, 11JUL2024. **ENÉIAS FERREIRA LEITE DE OLIVEIRA** – Sec. Executivo de Gestão Integrada/SDS. (*)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE ABERTURA

PROCESSO Nº 0635.2024.AC-16.PE.0292.SAD.SES

Objeto: Pregão Eletrônico com Registro de Preços para o eventual fornecimento de BENS (INSUMOS PARA MANUTENÇÃO PREDIAL),a fim atender Hospital da Restauração, Polícia Militar de Pernambuco e Hospital Barão de Lucena. Valor máximo estimado: R\$ 356.205.6240 Entrega das propostas: até 05/08/2024, às08:30. Início disputa: 05/08/2024, às 09:00 (horário de Brasília).O edital na íntegra está disponível no site www.peintegrado.pe.gov.br . Recomenda-se que os licitantes iniciem a sessão de abertura da licitação com todos os documentos necessários à classificação/ habilitação previamente digitalizados. Outras informações (81) 3183-7757 - 31837796. **Lindomar Lopes da Silva** - Agente de Contratações/Pregoeiro 26.

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 129, de 12JUL2024).

QUARTA PARTE

Justiça e Disciplina

6 - Elogio:

Sem alteração

7 - Disciplina:

Sem alteração